



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

663

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.511 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 14.441,00 (catorze mil quatrocentos e quarenta e um cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações dos órgãos abaixo relacionados, obedecendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.600,00

Unidade Orçamentária: 05.05 - Setor de Tesouraria

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	Despesas de Custeio	
3110.00	Pessoal	
3111.00	Pessoal Civil	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.450,00

Unidade Orçamentária: 05.06 - Setor de Encargos Gerais

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

067

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.511/77)

3230.00 Transf. de Assist. e Previdência Social
3231.01 Inativos - Proventos R\$ 5.400,00

ÓRGÃO: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.03 - Setor de Materiais

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3110.00 Pessoal
3111.00 Pessoal Civil
3111.01 Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 115,00

ÓRGÃO: 07 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 07.02 - Setor de Promoção Social

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3110.00 Pessoal
3111.00 Pessoal Civil
3111.02 Despesas Variáveis R\$ 800,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.2 - Setor de Obras e Conservação

10.2.2 - Ruas e Avenidas

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3200.00 Transferências Correntes
3230.00 Transf. de Assist. e Previdência Social
3233.00 Salário Família R\$ 1.700,00

Unidade Orçamentária: 10.4 - Setor de Praças e Jardins Públicos

3000.00 DESPESAS CORRENTES
3100.00 Despesas de Custeio
3110.00 Pessoal
3111.00 Pessoal Civil
3111.02 Despesas Variáveis R\$ 3.200,00

Unidade Orçamentária: 10.09 - Setor de Saneamento

3000.00 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 695

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.511/77)

3200.00	Transferências Correntes		
3230.00	Transf. de Assist. e Previdência Social		
3233.00	Salário Família	R\$	176,00
Soma:		R\$	14.441,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.02 - Almoxarifado

3000.00	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	Despesas de Custeio		
3110.00	Pessoal		
3111.00	Pessoal Civil		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	14.441,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 22 de dezembro de 1977

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de dezembro de 1977.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=